



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.758.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de grãos, derivados lácteos, produtos cárneos, farináceos, condimentos e produtos relacionados à alimentação escolar para compor o cardápio da merenda escolar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nas condições estabelecidas neste termo de referência.

1.2. Das quantidades da contratação:

Item	Produto	Descrição Do Item	Unidade De Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	ALÇÚCAR CRISTAL	COMPOSIÇÃO ORIGEM VEGETAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SACAROSE DE CANA DE ACUCAR EMBALAGEM PRIMARIA EM SACO PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTENCIA 0 14 A 0 15 MICRA - 5 KG.	PCT	3000	R\$ 20,14	R\$ 60.420,00
02	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	TIPO: TIPO EXPORTAÇÃO; ESPÉCIE: 100% ARÁBICA; BEBIDA: DURA, NÃO ADMITINDO-SE RIO E RIO ZONA; EMBALAGEM: TIPO VÁCUO PURO OU VALVULADA, EM PACOTES DE 500 GRAMAS; ASPECTO: GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 2 A 6 DA COB – CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO: VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRÃOS TORRADOS E MOÍDOS COM PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGSTRON, OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENTE AO INTERVALO MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO E MÉDIO MODERADAMENTE CLARO; CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS: (EXIGIDA PARA CADA G/100G) UMIDADE EM 5% NO MÁXIMO, RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% V/V EM 1,0% NO MÁXIMO,	PCT	3000	R\$ 20,31	R\$ 60.930,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		CAFEÍNA EM 0,7% NO MÍNIMO, EXTRATO AQUOSO EM 25% NO MÍNIMO, EXTRATO ETÉREO EM 8% NO MÍNIMO; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AROMA CARACTERÍSTICO, MARCANTE E INTENSO; ACIDEZ BAIXA À ALTA; AMARGOR TÍPICO; SABOR CARACTERÍSTICO, EQUILIBRADO E LIMPO, LIVRES DE SABORES ESTRANHOS: DE FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; NENHUMA ADSTRINGÊNCIA; QUALIDADE GLOBAL: MAIOR QUE 6,0 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A EXCELENTE; BLEND: A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS PRETOS, VERDES E FERMENTADOS (PVA); MARCAS DE REFERÊNCIA: CAFÉ MELITTA TRADICIONAL. CAFÉ TRÊS CORAÇÕES; CAFÉ PILÃO.				
03	MASSA DE PIZZA, DISCO	MASSA DE PIZZA, MEDINDO APROXIM. 350X350MM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO MÍNIMO DE 175G, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, FERMENTO, AÇÚCAR, SAL, CONSERVANTES: PROPIONATO DE CÁLCIO (INS 282) E SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202), ESTABILIZANTES: MONOOLEATO DE POLIOXIETILENO (20) SORBITANA (INS 433), E CORANTE NATURAL [ÓLEO VEGETAL, CÚRCUMA (INS 100I) E URUCUM (INS 160B)]. VALIDADE 45 DIAS.	UNID	2500	R\$ 7,13	R\$ 17.825,00
04	MASSA DE PASTEL, ROLO	1 KG. COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÁGUA, AÇÚCAR, SAL, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, ÁLCOOL ALIMENTÍCIO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA (INS 322), REGULADORES DE ACIDEZ: ÁCIDO CÍTRICO (INS 330) E ÁCIDO LÁTICO (INS 270), E CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202). VALIDADE 90 DIAS.	UNID	600	R\$ 12,44	R\$ 7.464,00
05	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, SAL,	PCT	2500	R\$ 5,39	R\$ 13.475,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS. DEVENDO SER DE 1ª LINHA. COM COR CARACTERÍSTICA DE BISCOITO CREAM CRACKER E TEXTURA CROCANTE, LEVEMENTE SALGADO, SEM SABOR DE RANÇO, ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER EMBALADO EM EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE, COM NO MÍNIMO 350G (TREZENTOS E CINQUENTA GRAMAS), ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA COM FITA ADESIVA, CONTENDO ATÉ 06 (SEIS) QUILOS. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ENTREGA DO PRODUTO.				
06	DOCE DE LEITE EM PASTA	PRODUTO DE 1ª QUALIDADE FEITO DE PURO LEITE INTEGRAL E AÇÚCAR E EMBALADO EM POTES DE 400G COM LACRE QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE – PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. NO PREPARO DO PRODUTO, O LEITE DEVE ENTRAR NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE TRÊS PARTES DE LEITE PARA UMA DE AÇÚCAR. NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL, ALÉM DAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. COMO COADJUVANTE DA TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO SERÁ TOLERADO O EMPREGO DE AMIDO NA DOSAGEM MÁXIMA DE 2%. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA COM ROTULAGEM DE ACORDO COM A ANVISA E REGISTRO NO SIF/SIP. PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS DE 450GR.	UNID	2000	R\$ 4,58	R\$ 9.160,00
07	FEIJAO TIPO 1 CLASSE PRETO	MAQUINADO, PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1% PACOTE DE 1 KG	PCT	3000	R\$ 7,78	R\$ 23.340,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

08	FEIJAO TIPO 1 - GRUPO ANAO CLASSE CARIOQUINHA	MAQUINADO, PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS EMPACOTADO EMBALAGEM DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA TEOR DE IMPUREZA MAXIMO DE 1% PACOTE DE 1 KG.	PCT	5000	R\$ 8,13	R\$ 40.650,00
09	IOGURTE	SABOR COCO, MORANGO, PÊSSEGO, SALADA DE FRUTAS. PRODUTO ELABORADO ATRAVÉS DA CULTURA DE LACTOBACILLUS VIVOS E DA FERMENTAÇÃO DE PURO LEITE DE VACA INTEGRAL. PRODUTO SEM A ADIÇÃO DE GORDURA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA E SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. EMBALAGENS ÍNTEGRAS SEM VAZAMENTOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO DO PRODUTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS ISOTÉRMICAS CONFORME EXIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DE SAÚDE. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ALÉM DE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO CRMV-RS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATADA.	LT	5000	R\$ 9,45	R\$ 47.250,00
10	IOGURTE ISENTO DE LACTOSE	SABOR COCO/MORANGO/PÊSSEGO/SALADA DE FRUTAS. COMPOSTO POR LEITE RECONSTITUÍDO PARCIALMENTE DESNATADO E/OU LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL ACRESCIDO DE ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. PRODUTO SEM A ADIÇÃO DE GORDURA DE ORIGEM NÃO LÁCTEA E SEM ADIÇÃO DE SORO DE LEITE. EMBALAGENS ÍNTEGRAS SEM VAZAMENTOS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E	LT	500	R\$ 11,18	R\$ 5.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		VENCIMENTO DO PRODUTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS ISOTÉRMICAS CONFORME EXIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ALÉM DE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO CRMV-RS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATADA.				
11	LEITE INTEGRAL ISENTO DE LACTOSE	EMBALAGENS LONGA VIDA - TETRA PACK, ÍNTEGRAS E SEM VAZAMENTO QUE CONTENHAM DATA DE VENCIMENTO E ORIGEM DO PRODUTO. PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO. DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ALÉM DE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO CRMV-RS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATADA	LT	1000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00
12	SAGU	GRÃOS INTEIROS E SÃOS; ISENTO DE SUJIDADES E MISTURA DE OUTROS PRODUTOS E ESPÉCIES; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, RESISTENTE PESANDO 500 G; VALIDADE: MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	600	R\$ 9,53	R\$ 5.718,00
13	MACARRÃO COM OVOS – TIPO PARAFUSO	PACOTE COM 500G. PRODUTO A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS	PCT	4000	R\$ 3,22	R\$ 12.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		URUCUM E CÚRCUMA. RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, CORTADO NO FORMATO TIPO PARAFUSO. COM ADIÇÃO DE OVOS E ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO FINAL. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. APÓS O PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR SOLTO, SEM FORMAÇÃO DE AGLOMERAÇÕES OU “PAPA”. EMBALAGEM ATOXICA E DE ALTA RESISTENCIA.				
14	MACARRÃO TIPO PARAFUSO	COM VEGETAIS SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), BETERRABA EM PÓ, FEIJÃO EM PÓ E ESPINAFRE EM PÓ, CORANTES NATURAIS. LIVRE DE MATERIAL TERROSO, PARASITOS. NÃO PODENDO ESTAR RANÇOSO, FERMENTADO OU CARUNCHADOS. OS CORTES DEVERÃO SER HOMOGÊNEOS E INTEIROS. DEVERÃO APRESENTAR APÓS O COZIMENTO CORTES SOLTOS DE CONSISTÊNCIA MACIA, PORÉM NÃO PAPA OU PEGAJOSA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EMBALAGEM PRIMARIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 400 GRAMAS. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVE SER IDENTIFICADO POR DIZERES IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI (RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.) A DATA DE FABRICAÇÃO	KG	1500	R\$ 6,06	R\$ 9.090,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM SECUNDARIA: DE SACO PLÁSTICO TERMOSSOLDADO TENDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
15	ÓLEO DE SOJA	REFINADO 900ML. TIPO 1, SEM COLESTEROL, SEM GORDURAS TRANS E ISENTO DE CONSERVANTES QUÍMICOS, TENDO SOFRIDO PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DE GOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO E/OU DESODORIZAÇÃO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, CJEIRO, SABOR E COR PECULIARES E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE RANÇO E DE OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO DE PLÁSTICO ATÓXICO DE 900 ML.	LT	4000	R\$ 7,00	R\$ 28.000,00
16	MACARRAO AVE MARIA	MACARRÃO PARA SOPA PRODUTO A BASE DE SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, RESULTANTE DO PROCESSO DE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO, CORTADO NO FORMATO TIPO AVE MARIA. SEM ADIÇÃO DE OVOS (SENDO PERMITIDOS APENAS TRAÇOS) E ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO, PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO E TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM, DESENVOLVAM E/OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OU BIOLÓGICAS QUE ALTEREM A QUALIDADE DO PRODUTO FINAL. DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS. APÓS O PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ SE APRESENTAR SOLTO, SEM FORMAÇÃO DE AGLOMERADOS OU “PAPA”. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO ATÓXICO.	KG	2500	R\$ 5,07	R\$ 12.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

17	ACHOCOLATADO EM PÓ	CARACTERÍSTICAS: INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR (PROBLEMAS COM HOMOGENEIDADE, DILUIÇÃO INADEQUADA, EXCESSO DE AÇÚCAR, MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO), PRESENÇA DE IMPUREZAS, FORMAÇÃO DE GRUMOS, CHEIRO FORTE E INTENSO, COLORAÇÃO ESCURA OU CLARA NÃO CARACTERÍSTICA DO MESMO, SABOR ALTERADO POR MISTURA E PESO INSATISFATÓRIO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POLIETILENO, LATAS DE FLANDRES OU POTES PLÁSTICOS BEM VEDADOS DE 1 KG. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FABRICAÇÃO: MÁXIMO ATÉ 60 DIAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 10 MESES. LIVRE DE GLÚTEN E ZERO DE GORDURA. SÓDIO MÁXIMO DE 12MG POR PORÇÃO DE 20G. EQUIVALENTE OU DE MELHOR QUALIDADE QUE TODY, E/OU NESCAU. PACOTE DE 700G	UNID	3000	R\$ 11,96	R\$ 35.880,00
18	CANJICA BRANCA	TIPO GRUPO PURA TIPO SUBGRUPO DESPELICULADA TIPO CLASSE: BRANCA, TIPO 3 APLICACAO CULINARIA EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA TRANSPARENTE BEM VEDADO DE ALTA RESISTENCIA 0 12 A 0 14 MICRA. PACOTE 500G.	UNID	3000	R\$ 6,33	R\$ 18.990,00
19	ARROZ AGULHINHA	ESPECIFICAÇÃO: BENEFICIADO, LONGO FINO, TIPO 1, POLIDO À ÁGUA, SEM MÁXIMA DE 14%, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO IMPUREZAS, 100% NATURAL, NÃO PRECISA ESCOLHER NEM LAVAR. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES DO PESO ANTES DA COCÇÃO. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS O	PCT	4000	R\$ 31,22	R\$ 124.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		COZIMENTO. EMBALAGEM COM 5 KG. CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MAA 269, 1988, ISENTOS DE INSETOS, PARASITOS E LARVAS, SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO EMITIDO PELO ÓRGÃO OFICIAL DE CLASSIFICAÇÃO, DEVIDAMENTE CREDENCIADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.				
20	BOLACHA DOCE TIPO MAIZENA	CONSTITUÍDO BASICAMENTE POR FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE DECLARADOS. DEVENDO SER DE 1ª LINHA, COM COR CARACTERÍSTICA DE BISCOITO MAISENA E TEXTURA CROCANTE, SABOR DOCE E CARACTERÍSTICO DE MAISENA, SEM SABOR DE RANÇO, ISENTO DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM: DEVERÁ SER EMBALAGEM TIPO FLOW PACK VEDADO HERMETICAMENTE, COM NO MÍNIMO 350G (TREZENTOS E CINQUENTA GRAMAS), SENDO ESTA ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO CONTENDO ATÉ 12 (DOZE) QUILOS. VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	4000	R\$ 5,38	R\$ 21.520,00
21	EXTRATO OU POLPA CONCENTRADA DE TOMATE	O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 32 (DECRETO 12.486/78), RESOLUÇÃO RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. INGREDIENTES: TOMATE. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVEM SER DECLARADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER PRODUZIDO A PARTIR DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE FRUTOS SÃOS E MADUROS DO TOMATEIRO SOLANUM LYCOPERSICUM POR PROCESSO	KG	2000	R\$ 12,83	R\$ 25.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		TECNOLÓGICO ADEQUADO. NÃO PODERÁ INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO E DEVERÁ SER ISENTO DE FERMENTAÇÕES, SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. NÃO DEVERÁ CONTER PELE, SEMENTES, CORANTES E EDULCORANTES. DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 10º BRUX. DEVERÁ SER ISENTO DE SOJA E DOS PRINCIPAIS ALIMENTOS ALÉRGICOS CONFORME RESOLUÇÃO RDC Nº 26 DE 02/07/15. DEVERÁ CONTER FIBRA ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: COR, ODOR, TEXTURA E SABOR CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, STAND UP POUCH OU TETRA PAK, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE SELADA, UNIDADE PESANDO NO MÍNIMO 01 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO, LACRADA, PESANDO ATÉ 16 KG. ROTULAGEM: DEVERÁ ESTAR ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
22	MOLHO DE TOMATE	ZERO AÇÚCAR E ZERO GORDURA PREPARADO COM FRUTOS MADUROS ESCOLHIDOS, SEM PELES E SEM SEMENTES E TEMPEROS. INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, CEBOLA, AMIDO MODIFICADO, SAL, ALHO, SALSA, AIPO, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ASPECTO: MASSA MOLE; COR: VERMELHA; CHEIRO: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS TEOR DE SÓLIDOS SOLÚVEIS (0BRUX): 8 (+ OU - 10) CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 60G (3 COLHERES DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO 20 KCAL, CARBOIDRATOS 4 G, PROTEÍNAS 1 G, GORDURAS TOTAIS 0 G, GORDURAS SATURADAS 0 G,	KG	3500	R\$ 13,27	R\$ 46.445,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		GORDURAS TRANS 0 G, FIBRA ALIMENTAR 1 G, SÓDIO 50 MG. VALIDADE 12 MESES. EMBALAGEM PRIMÁRIA: POLIÉSTER TRANSPARENTE + NYLON POLI TRANSPARENTE. PESO LÍQUIDO: MÍNIMO DE 1 KG POR UNIDADE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE LACRADO COM FITA ADESIVA. PESO LÍQUIDO 16 KG.				
23	FUBA	FUBA ASPECTO FÍSICO PO FINO ISENTO DE SUJIDADES COR AMARELA MATERIA PRIMA MILHO TIPO MIMOSO ENRIQUECIDO COM ACIDO FOLICO E FERRO EMBALAGEM PRIMARIA EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO DE ALTA RESISTENCIA, COM 1 KG.	KG	2000	R\$ 4,42	R\$ 8.840,00
24	SAQUINHO DE PAPEL PARA PIPOCA	MEDIDAS APROXIMADAS: 7,5 X 15 X 14 CM, PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	100	R\$ 21,28	R\$ 2.128,00
25	AVEIA EM FLOCOS FINOS	ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM MÍNIMA DE 400G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PCT	1200	R\$ 7,68	R\$ 9.216,00
26	BISCOITO DE POLVILHO	ISENTO DE GLÚTEN, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES RESISTENTES, PESANDO NO MÍNIMO 370G GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO. MÍNIMO 370 G.	PCT	4000	R\$ 12,32	R\$ 49.280,00
27	OVO DE GALINHA	TAMANHO MÉDIO DE VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PENTE COM 30	BANDEJA	1500	R\$ 23,11	R\$ 34.665,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		OVOS				
28	PÃO DE BATATA	BEM ACONDICIONADOS, ASSADOS AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM IDENTIFICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	KG	1000	R\$ 19,38	R\$ 19.380,00
29	PÃO DE FORMA INTEGRAL	BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL.	KG	500	R\$ 18,10	R\$ 9.050,00
30	PÃO DE FORMA TRADICIONAL	PACOTE DE 450G, BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PCT	1000	R\$ 16,14	R\$ 16.140,00
31	PÃO DE MILHO	BEM ACONDICIONADO, ASSADO AO PONTO, SEM AMASSO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 450G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE.	PCT	2000	R\$ 14,47	R\$ 28.940,00
32	TRIGO PARA QUIBE	EM GRÃO SECO E TRITURADO. EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO DE 500 GRAMAS, HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	1000	R\$ 6,16	R\$ 6.160,00
33	VINAGRE DE MAÇÃ	FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML.	FRASCO	800	R\$ 6,52	R\$ 5.216,00
34	POLVILHO AZEDO	CLARO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA HERMETICAMENTE FECHADA, CONTENDO 01 KG.	KG	300	R\$ 17,05	R\$ 5.115,00
35	PROTEÍNA DE SOJA	TEXTURIZADA GRANULADA EM PACOTES HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 500 GRAMAS, NÃO TRANSGÊNICA	KG	200	R\$ 16,01	R\$ 3.202,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

36	LENTILHA, TIPO 1	NOVA DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS, TRANSPARENTE, RESISTENTE E ÍNTEGRA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, CARUNCHADOS E TORRADOS. COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 08 MESES	KG	600	R\$ 13,83	R\$ 8.298,00
37	GRÃO DE BICO	COMPOSTO DE MATÉRIA PRIMA Sã, LIMPA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PARASITAS E INSETOS VIVOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA OU FERMENTADA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA CONTENDO 500 GRAMAS.	UNID	600	R\$ 13,58	R\$ 8.148,00
38	MILHO DE PIPOCA	DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, LIMPO, POLIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS ELARVAS. ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO. ACONDICIONADO EM SACO FILME BOPP DE 500G, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	800	R\$ 4,98	R\$ 3.984,00
39	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM SABOR, COR E ODOR CARACTERÍSTICO. DE TEXTURA CREMOSA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. ELABORADO COM CREME DE LEITE PASTEURIZADO E/OU MANTEIGA, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS POTES DE NO MÍNIMO 400 G QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE A ENTREGA. PRODUTO SEM GLÚTEN. PRODUTO OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ALÉM	UNID	2000	R\$ 15,38	R\$ 30.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		DE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO CRMV-RS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATADA.				
40	MARGARINA	SABOR MANTEIGA. COMPOSTA POR: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL, CLORETO DE POTÁSSIO, LEITELHO, SORO DE LEITE, VITAMINAS (E, A, B6, ÁCIDO FÓLICO, D E B12) ESTABILIZANTES MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ÉSTERES DE POLIGLICEROL COM ÁCIDO RICINOLEICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), ANTIOXIDANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. COMPOSIÇÃO BÁSICA 80% DE LIPÍDIOS, SABOR COM SAL, ISENTA DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMPA E O POTE, RESISTENTE. PRAZO DE VALIDADE 180 DIAS. POTE 500 G.	UNID	1500	R\$ 9,59	R\$ 14.385,00
41	BISCOITO DOCE AVEIA E MEL	ELABORADO COM: AVEIA EM FLOCOS, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MEL, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, GLÚTEN E TRAÇOS DE LEITE. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 200GRS. VALIDADE: MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	600	R\$ 7,78	R\$ 4.668,00
42	BISCOITO DOCE TIPO MARIA	CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ISENTA DE GORDURAS TRANS. DEVENDO SER DE 1ª LINHA, COM COR CARACTERÍSTICA DE BISCOITO TIPO MARIA E TEXTURA CROCANTE, SABOR LEVEMENTE DOCE E CARACTERÍSTICO, SEM	UNID	600	R\$ 5,27	R\$ 3.162,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		SABOR DE RANÇO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVERÁ SER TIPO FLOW PACK COM NO MÍNIMO 200G (DUZENTAS GRAMAS), SENDO ESTÁ ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO DEVIDAMENTE FECHADA, CONTENDO ATÉ 8KG (OITO QUILOS). VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
43	LEITE EM PÓ INTEGRAL	PACOTE COM 1 KG DESCRIÇÃO DO PRODUTO: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO DOZE VITAMINAS E MINERAIS. LEITE PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE E ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SENDO PÓ FINO E SEM GRUMOS, COR BRANCO AMARELADO. COMPOSTO BASICAMENTE DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MANGANÊS, MAGNÉSIO, FLÚOR, SELÊNIO, VITAMINAS A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, PANTOTENATO DE CÁLCIO E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM: FILME METALIZADO CONTENDO 1 (KG). VALIDADE: PRAZO MÍNIMO DE 10 (DEZ) MESES A C	PCT	3000	R\$ 35,54	R\$ 106.620,00
44	SUCO DE UVA INTEGRAL	CARACTERÍSTICAS GERAIS: BEBIDA NÃO FERMENTADA DE UVA SÂ, FRESCA E MADURA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: SUCO INTEGRAL DE UVA, COMPOSTO LÍQUIDO EXTRAÍDO DA FRUTA, NA CONCENTRAÇÃO 100% NATURAL, COM QUALIDADE DO LÍQUIDO OBTIDO DA FRUTA MADURA E SAUDÁVEL, SEM DILUIÇÃO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES, CORANTES OU AROMAS, EM SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA OU SÓLIDOS SOLÚVEIS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018. CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS: ASPECTO LÍQUIDO, COR ROXA, ODOR PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO.	UNID	3000	R\$ 17,64	R\$ 52.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.756.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		DEVEM SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE FRAGMENTOS. - EMBALAGEM PRIMÁRIA: GARRAFAS DE VIDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM TAMPA INVOLÁVEL COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1.5 LITRO DE SUCO. - EMBALAGEM SECUNDÁRIA: FARDO DE PAPELÃO OU PLÁSTICO RESISTENTE, DEVIDAMENTE LACRADO COM ATÉ 12 UNIDADES. VALIDADE: MÍNIMO DE 08 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS E MICROBIOLÓGICAS: AS CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS E PADRÕES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO RDC Nº 60 DE 23/12/19, ANVISA. ESTRANHOS, MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, PARASITAS OU FUNGOS.				
45	SUCO DE FRUTA INTEGRAL	BEBIDA NÃO FERMENTADA E NÃO DILUÍDA (INTEGRAL, PRONTA PARA CONSUMO, OBTIDA DE UMA OU MAIS FRUTAS MADURAS E SÃS, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL, COM COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA(S) FRUTA(S), SUBMETIDOS A TRATAMENTO QUE ASSEGUREM A SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A DESIGNAÇÃO INTEGRAL É OPCIONAL, E SERÁ PRIVATIVA DO SUCO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E NA SUA CONCENTRAÇÃO NATURAL. SUCO DE LARANJA INTEGRAL OU RECONSTITUÍDO (100%) PASTEURIZADO: LARANJA MADURA, SÃ, LIMPA, PASTEURIZADO, ENVASADO E CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO. SUCO DE UVA INTEGRAL PASTEURIZADO: UVA MADURA, SÃ, LIMPA, PASTEURIZADO, ENVASADO E CONSERVADO SOB	UNID	3000	R\$ 18,19	R\$ 54.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		REFRIGERAÇÃO. SUCO DE FRUTAS VERMELHAS INTEGRAL PASTEURIZADO: MORANGO, AMORA E FRAMBOESA MADURAS, SÃS, LIMPAS, PASTEURIZADOS, ENVASADO E CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM: GALÃO DE 5 LITROS. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 8 MESES NOTAS IMPORTANTES: 1) ADITIVOS PERMITIDOS EM LEGISLAÇÃO (CONSERVADORES NA QUANTIDADE MÍNIMA NECESSÁRIA PARA PRESERVAR O PRODUTO, EM ESPECIAL, CONTRA OXIDAÇÕES ATÉ O ENVASE); 2) ISENTA: ADIÇÃO DE AÇÚCARES, EDULCORANTES, AROMAS E CORANTES DE QUALQUER NATUREZA; FRAGMENTOS DE PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS À SUA COMPOSIÇÃO NORMAL E DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS QUE INDIQUEM SUA MANIPULAÇÃO DEFEITUOSA. 4. OUTROS SABORES PODERÃO SER APROVADOS SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA CONTRATANTE 5. PRODUTO COM REGISTRO OBRIGATÓRIO NO MAPA. EMBALAGEM DE MERCADO QUE PRESERVE A INTEGRIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO E QUE ATENDA À LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE EM RELAÇÃO À ROTULAGEM. RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 – ITEM 12E – ANVISA.				
46	SUCO DE BAIXA CALORIA	SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, ACRESCIDO DE FIBRAS, SABOR UVA COM CRANBERRY: BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO, DE BAIXA CALORIA, ACRESCIDO DE EDULCORANTE NATURAL E FIBRA ALIMENTAR. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO COMPOSIÇÃO: ÁGUA, SUCO CONCENTRADO, FIBRA ALIMENTAR, LACTATO DE CÁLCIO, AROMA NATURAL, ESTABILIZANTE, VITAMINA C, ÁCIDO CÍTRICO, GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, ÁCIDO FÓLICO E	LT	500	R\$ 11,94	R\$ 5.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		VITAMINA D. ASPECTO, SABOR, ODOR E COR CARACTERÍSTICO. BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO, SUBMETIDA A TRATAMENTO E PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADOS QUE ASSEGURE A SUA QUALIDADE E CONSERVAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: 40 KCAL, APROXIMADA NA PORÇÃO DE 200 ML, VITAMINA C 20 MG, VITAMINA D 0,8 UG, FIBRA 3,8G, CÁLCIO 150 MG, ÁCIDO FÓLICO 60 UG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA, ASSÉPTICA, COM CANUDO. EMBALAGEM SECUNDARIA: CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES. ARMAZENAMENTO: SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE DO PRODUTO 12 MESES.				
47	FÍGADO BOVINO - DE 1ª QUALIDADE	CARNE LIMPA E SEM GORDURA E APONEUROSES, SEM OSSOS – DEVEM SER EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, DE 01KG QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS ISOTÉRMICAS CONFORME EXIGÊNCIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. O PRODUTO DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM), ALÉM DE POSSUIR REGISTRO JUNTO AO CRMV-RS, COM ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CONTRATADA.	KG	1500	R\$ 16,16	R\$ 24.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.758.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

48	MANTEIGA COM SAL	PRODUTO DE 1ª QUALIDADE COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICO, EM EMBALAGENS DE 500 GR ÍNTEGRAS QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO COM NO MÁXIMO 15 DIAS DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRO REFRIGERADO OU CAIXAS DE ISOPOR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE DA SECRETARIA DA SAÚDE. PRODUTO COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA) EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.	POTE	2000	R\$ 20,82	R\$ 41.640,00
49	MEL DE ABELHA EM SACHE	DE PREFÊNCIA MEL DE FLOR DE LARANJEIRA: PURO MEL DE ABELHA PESANDO 10G A 15G, NO RÓTULO DEVERÁ CONTER O NOME DO PRODUTOR, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. CAIXA CONTENDO ENTRE 100 E 150 UNIDADES	CAIXA	2000	R\$ 37,10	R\$ 74.200,00
50	MEL SILVESTRE DE ABELHAS	DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO: LÍQUIDO DENSO. COR: LEVEMENTE AMARELADA A CASTANHO ESCURA. CHEIRO: PRÓPRIO. SABOR: PRÓPRIO. É PROIBIDA A ADIÇÃO DE CORANTES, AROMATIZANTES, ESPESANTES, CONSERVADORES E EDULCORANTES DE QUALQUER NATUREZA, NATURAIS E SINTÉTICOS. O PRODUTO NÃO PODERÁ CONTER GLÚTEN. EMBALAGEM PRIMÁRIA: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM POTES PLÁSTICOS OU VIDRO, RESISTENTES, BEM VEDADOS DE ATÉ 500 G. DEVERÁ APRESENTAR CARIMBO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL, CONFORME NECESSIDADE. COTA 25%. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO COM 12 A 36 POTES DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E	UNID	3000	R\$ 31,55	R\$ 94.650,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. PADRÃO DE CODIFICAÇÃO: EAN 13 (CÓDIGO DE BARRAS)				
51	PÃO DE MEL	SEM COBERTURA EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 400G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, MEL, ESPECIARIAS, FERMENTOS QUÍMICOS UMECTANTES, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES, ACIDULANTES. O PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 400G É ENVOLVIDO PELAS SEGUINTE EMBALAGENS: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME DE PET. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. VALIDADE: DE 12 (DOZE) MESES. DEVERÁ TER FICHA TECNICA DO PRODUTO, COMUNICADO DE INICIO DE FABRICAÇÃO NA ANVISA, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA VIGILANCIA ESTADUAL OU MUNICIPAL	PCT	1000	R\$ 8,85	R\$ 8.850,00
52	COOKIES INTEGRAL	COOKIES INTEGRAL CACAU COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 200 A 500G. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GOTAS SABOR CHOCOLATE, FIBRA DE TRIGO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM PÓ, EXTRATO DE MALTE, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, ESPECIARIAS, FERMENTOS QUÍMICOS, EMULSIFICANTES E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COMUNICADO DE INICIO DE FABRICAÇÃO NA ANVISA E LAUDO BROMATOLÓGICO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. O PRODUTO COM PESO LÍQUIDO DE 200 A 500G É ENVOLVIDO PELAS SEGUINTE	PCT	600	R\$ 10,34	R\$ 6.204,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		EMBALAGENS: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FILME METALIZADO DE 200 A 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA E LACRADA. VALIDADE: MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES. DEVERÁ TER FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO NA ANVISA, LAUDO BROMATOLÓGICO COMPLETO EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO, LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EXPEDIDA PELA VIGILANCIA ESTADUAL OU MUNICIPAL				
53	PAMONHA DOCE	NATURAL, AROMA E COR PRÓPRIA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: MILHO VERDE IN NATURA, AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL. NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, AMIDO, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES, ACIDULANTES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ENVOLTAS PELA PALHA DO MILHO. A UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 200 GRAMAS E 300 GRAMAS.	UNID	1000	R\$ 7,57	R\$ 7.570,00
54	PAMONHA SALGADA	NATURAL, AROMA E COR PRÓPRIA, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. INGREDIENTES: MILHO VERDE IN NATURA, SAL, ÓLEO VEGETAL. NÃO PERMITIDO O USO DE GORDURA HIDROGENADA, AMIDO, EMULSIFICANTES, AROMATIZANTES, CONSERVANTES, ACIDULANTES. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE ENVOLTAS PELA PALHA DO MILHO. A UNIDADE DEVE PESAR ENTRE 200 GRAMAS E 300 GRAMAS.	UNID	1000	R\$ 7,57	R\$ 7.570,00
55	SACO P/ CACHORRO-QUENTE	MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO CACHORRO QUENTE, 25X14 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	100	R\$ 18,14	R\$ 1.814,00
56	SACO P/X-SALADA	SACO PLÁSTICO PARA X-SALADA COM 500 UNIDADES (20X15CM). MATERIAL 100% PEAD	PCT	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
57	AÇAFRÃO PÓ FINO	ESPECIFICAÇÃO: HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO AMARELA INTENSA, SEM ADULTERAÇÕES E CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. EMBALAGEM COM	UNI	300	R\$ 10,20	R\$ 3.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 100 GRAMAS.				
58	CANJQUINHA DE MILHO	AMARELA, FINA, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, CONTENDO NO RÓTULO DATAS DE FABRICAÇÃO E/OU LOTE E VALIDADE.	UNID	2000	R\$ 4,70	R\$ 9.400,00
59	COCO RALADO	COMPOSIÇÃO: PODENDO SER ADICIONADO DE CONSERVANTE E UMECTANTE. NÃO DEVE CONTER AÇÚCAR, GLÚTEN, COLESTEROL E GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE 1 KG. CONTENDO UMA PARTE TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO PRODUTO	KG	600	R\$ 38,20	R\$ 22.920,00
60	AMENDOIM TORRADO	GRUPO DESCASCADO E SUBGRUPO DESPELICULADO. CLASSE MIÚDO, SUBCLASSE BICOLOR E TIPO ÚNICO. SEM VAGEM, GRÃOS INTEIROS E MADUROS, SÃOS, PERFEITOS E DE TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. LIVRES DE QUALQUER TIPO DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RESÍDUOS. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	800	R\$ 12,54	R\$ 10.032,00
61	AMEIXA SECA	SEM CAROÇO, 100% NATURAL DE 1ª QUALIDADE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA COM 200 G, ISENTA DE FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS.	PCT	500	R\$ 14,11	R\$ 7.055,00
62	FARINHA DE TRIGO	ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ASPECTO, COR, ODOR E SABOR PRÓPRIOS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. PACOTE COM 5KG. NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. VALORES DIÁRIOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000KCAL. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	1200	R\$ 18,21	R\$ 21.852,00
63	FARINHA DE ROSCA	OBTIDA PELA MOAGEM DE PÃES TORRADOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, DE EXCELENTE QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO	PCT	4700	R\$ 7,78	R\$ 36.566,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		PRODUTO.				
64	CHÁ DE ERVA MATE	CAIXA COM NO MÍNIMO 200 GRAMAS – ERVA MATE CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; ISENTOS DE SUJIDADES E LARVAS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	2500	R\$ 6,42	R\$ 16.050,00
65	OVOS	TIPO A. OVOS BRANCOS DE GALINHA, TIPO GRANDE, NÃO RESFRIADO, EMBALADOS EM DÚZIAS, COM CASCAS ÍNTEGRAS, SEM RACHADURAS, SEM ODOR CARACTERÍSTICO E SEM SUJIDADES. EMBALAGENS APROPRIADAS ÍNTEGRAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO, COM REGISTRO DA SIF IMPRESSO NA EMBALAGEM.	DÚZIA	4000	R\$ 15,40	R\$ 61.600,00
66	COLORÍFICO	CONTÉM: FUBÁ, EXTRATO DE URUCUM E ÓLEO DE SOJA, CONTENDO 500G DE PESO LÍQUIDO, PACOTE INTACTO COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, DE EXCELENTE QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	800	R\$ 6,44	R\$ 5.152,00
67	FERMENTO QUÍMICO	TIPO EM PÓ; COMPOSTO DE PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO; BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONO-CÁLCIO, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE FECHADA DE 100GR; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-81(DECRETO 12486 DE 20/10/78) E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	UNID	1800	R\$ 3,42	R\$ 6.156,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

68	CANELA EM PÓ	CASCA DE CANELA MOÍDA, CONTENDO NO MÍNIMO 10G DE PESO LÍQUIDO, PACOTE INTACTO COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, DE EXCELENTE QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	300	R\$ 2,69	R\$ 807,00
69	FAROFA TRADICIONAL PRONTA	FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, SEM PIMENTA, TIPO 1. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500 GRAMAS COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, DE EXCELENTE QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	300	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00
70	ORÉGANO	EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE, DE EXCELENTE QUALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	200	R\$ 9,77	R\$ 1.954,00
71	CHOCOLATE GRANULADO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CONFEITO GRANULADO MACIO DE CHOCOLATE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, AMIDO DE MILHO, GLUCOSE DE MILHO, ÓLEO DE SOJA E/ OU ALGODÃO E OU PALMA HIDROGENADO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA. ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIETILENO, PESO LÍQUIDO DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS.	UNID	500	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
72	LEITE DE COCO	TRADICIONAL; COMPOSTO DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTE, ESPESANTE E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA VASILHAME DE VIDRO HERMETICAMENTE FECHADO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 272/05, RDC 08/13, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS	UNID	300	R\$ 12,96	R\$ 3.888,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		DETERMINADOS PELA ANVISA; FRASCO DE NO MÍNIMO 500ML.				
73	PÓ P/PREPARO DE GELATINA	SABORES SORTIDOS, PODENDO SER: ABACAXI, CEREJA, LÍMAO, FRAMBOESA MORANGO E UVA; COMPOSTO DE AÇÚCAR, SAL, AGENTE TAMPONANTE, ACIDULANTE; AROMA ARTIFICIAL; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UNIDADE DE 2% P/P; VALIDADE MIN. 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EMBALAGEM APROPRIADA DE 1KG E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	UNID	500	R\$ 14,74	R\$ 7.370,00
74	PÓ P/PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA	SABOR MORANGO; SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME; AROMA ARTIFICIAL DE MORANGO; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES SÃO E LIMPOS, UNIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; PESANDO NO MÍNIMO 12GR CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DE TERMINADOS PELA ANVISA	UNID	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

75	PÓ P/PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA	SABOR ABACAXI; SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME; AROMA ARTIFICIAL DE ABACAXI; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UNIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; PESANDO NO MÍNIMO 12GR CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UNID	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
76	PÓ P/PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA	SABOR LIMÃO; SAL, ACIDULANTE, AGENTE TAMPONANTE; EDULCORANTES ARTIFICIAIS: ASPARTAME, ACESULFAME; AROMA ARTIFICIAL DE LIMÃO; CORANTES ARTIFICIAIS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; QUALIDADE INGREDIENTES SÃOS E LIMPOS, UNIDADE DE 2% P/P, VALIDADE MÍNIMA 11 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA; PESANDO NO MÍNIMO 12 GR CADA UNIDADE; E SUAS CONDIÇÕES DE VERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 273 DE 22/09/05 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.	UNID	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
77	FUBÁ DE MILHO	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FUBÁ DE MILHO. ESPECIFICIDADE DE USO: PREPARO DE DOCES E SALGADOS. NÃO DEVERÁ APRESENTAR RESÍDUOS OU IMPUREZAS, BOLOR OU CHEIRO NÃO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIETILENO BEM VEDADOS, CONTENDO 1 QUILOGRAMA. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNID	1200	R\$ 3,85	R\$ 4.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

78	MILHO VERDE EM CONSERVA	INGREDIENTES: MILHO VERDE, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, NÃO CONTENDO GLÚTEN. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 320 GRAMAS E PESO LÍQUIDO DRENADO DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNID	2500	R\$ 3,60	R\$ 9.000,00
79	ERVILHA EM CONSERVA	INGREDIENTES: ERVILHA, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, SEM CORANTE E CONSERVANTE. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATA DE FLANDRES, NÃO APRESENTANDO FERRUGEM, AMASSAMENTO, VAZAMENTO, ABAULAMENTO, COM PESO LÍQUIDO DE 315 GRAMAS E PESO LÍQUIDO DRENADO DE NO MÍNIMO 200 GRAMAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNID	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
80	CREME DE LEITE	EMBALADO EM CAIXA UHT COM NO MÍNIMO 200GRS., LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DIPOA, CONFORME PORTARIA 369 DE 04/09/1997 E DO REGULAMENTO DA INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
81	CREME DE LEITE	EMBALADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. INGREDIENTES: CREME DE LEITE, LEITE EM PÓ DESNATADO, FIBRA VEGETAL, MISTURA DE ESTABILIZANTES (CELULOSE MICROCRISTALINA, CARBOXIMETILCELULOSE, CARRAGENA), ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E FOSFATO	UNID	300	R\$ 17,16	R\$ 5.148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		DISSÓDICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA				
82	LEITE CONDENSADO	CARTONADO, 8% DE GORDURA CREMOSIDADE MÁXIMA E TEXTURA HOMOGÊNEA. OS CRISTAIS NÃO DEVEM EXCEDER 10 MM (CRISTAIS PEQUENOS) PARA NÃO CRISTALIZAR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR E LACTOSE. CAIXA UHT COM NO MÍNIMO 395GRS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNID	1000	R\$ 6,41	R\$ 6.410,00
83	LEITE CONDENSADO	8% DE GORDURA CREMOSIDADE MÁXIMA E TEXTURA HOMOGÊNEA. OS CRISTAIS NÃO DEVEM EXCEDER 10 MM (CRISTAIS PEQUENOS) PARA NÃO CRISTALIZAR. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E/OU LEITE EM PÓ INTEGRAL RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR E LACTOSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: LATA DE 1,05KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA COM 12 LATAS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA	UNID	200	R\$ 24,86	R\$ 4.972,00
84	SAL	IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES.	UNID	1000	R\$ 2,31	R\$ 2.310,00
85	TEMPERO DE ALHO E SAL	TEMPERO DE ALHO E SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 500G	UNID	1000	R\$ 4,87	R\$ 4.870,00
86	GOIABADA	INGREDIENTES: GOIABA E AÇÚCAR. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM EM POTE PLÁSTICO COM NO MÍNIMO 300 GRs.	UNID	300	R\$ 3,39	R\$ 1.017,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.756.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

87	VINAGRE DE VINHO BRANCO	EMBALAGEM PET C/ 900ML, COMPOSIÇÃO: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO BRANCO, ÁGUA. APRESENTANDO 4% DE ACIDEZ VOLÁTIL.	UNID	400	R\$ 6,94	R\$ 2.776,00
88	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO: ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR. EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 400 GRAMAS. VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	100	R\$ 30,93	R\$ 3.093,00
89	TEMPERO COMPLETO	ASPECTO FÍSICO: PASTA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAL, ALHO, CEBOLA, SALSA E CEBOLINHA, CARACTERÍSTICA(S) ADICIONAL(IS): ISENTO DE GLÚTEN E PIMENTA, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE C/ A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM C/ 1KG	UNID	300	R\$ 10,24	R\$ 3.072,00
90	QUEIJO RALADO	TIPO PARMESÃO PCTE CONTENDO NO MÍNIMO 100GR. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 08 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	UNID	200	R\$ 8,69	R\$ 1.738,00
91	POLPAS DE FRUTAS	POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS PARA SUCO. POLPA DE FRUTA – MATÉRIA PRIMA 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SEM AÇÚCAR E SEM ADITIVOS QUÍMICOS OU ARTIFICIAIS, PRE-HOMOGENEIZADA PARA FÁCIL DILUIÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE BENEFICIAMENTO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 100 GR, SABORES ABACAXI, MARACUJÁ, GOIABA, MORANGO OU LARANJA.	UNID	400	R\$ 3,41	R\$ 1.364,00
92	POLPAS DE FRUTAS	POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS PARA SUCO. POLPA DE FRUTA – MATÉRIA PRIMA 100% NATURAL, PASTEURIZADA, SEM AÇÚCAR E SEM ADITIVOS QUÍMICOS OU ARTIFICIAIS, PRE-HOMOGENEIZADA PARA FÁCIL DILUIÇÃO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE	UNID	2000	R\$ 21,31	R\$ 42.620,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.756.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		BENEFICIAMENTO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. EMBALAGEM DE 1KG, SABORES ABACAXI, MARACUJÁ, GOIABA, MORANGO OU LARANJA.				
93	MUSSARELA	DE 1ª QUALIDADE, COM INGREDIENTES LEITE, CONSERVAÇÃO 0 A 10°C. PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA EM VIGOR. APRESENTAÇÃO EM PEÇA DE APROXIMADAMENTE 4 KG, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA APROPRIADA, TRANSPARENTE, LIMPA, RESISTENTE E INVOLÁVEL. A EMBALAGEM ORIGINAL DEVERÁ SER A VÁCUO E CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA, CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CONSERVAÇÃO EM AMBIENTE REFRIGERADO.	UNID	1800	R\$ 44,58	R\$ 80.244,00
94	SELETA DE LEGUMES	PRODUTO COMPOSTO PELA MISTURA DE VEGETAIS SELECIONADOS, CORTADOS, COZIDOS E ESTERILIZADOS A VAPOR CONTENDO ERVILHA, CENOURA E BATATA, EM EMBALAGENS DE NO MÍNIMO 200G. AS EMBALAGENS NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADAS OU SUJAS CONSTANDO O NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, NOME E MARCA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E Nº DO LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 15 (QUINZE) DIAS NA DATA DE ENTREGA. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO	UNID	500	R\$ 5,80	R\$ 2.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE E EMBALAGENS DANIFICADAS OU QUE NÃO CORRESPONDAM À DESCRIÇÃO DO PRODUTO				
95	ALMÔNDEGA BOVINA	COM CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ADIÇÃO DE SOJA, ISENTA DE GORDURAS E NERVOS, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, COM PESO UNITÁRIO DE NO MÍNIMO 20G, CONGELADA, LEVEMENTE TEMPERADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTES CONTENDO NO MÍNIMO 02 KG CADA PACOTE, DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VENCIMENTO, TIPO DE CARNE, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE COM NO MÍNIMO 120 DIAS E DEMAIS DADOS DOS MESMOS, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	3000	R\$ 23,62	R\$ 70.860,00
96	CARNE BOVINA ACÉM	CORTADA EM CUBOS - MATÉRIA PRIMA: RECORTES DE ACÉM MEDINDO MÍNIMO DE 03 CM E NO MÁXIMO 4 CM, LIMPOS DE GORDURA, CONGELADA, EMBALADOS A VÁCUO. DEVENDO SER TRANSPORTADA À TEMPERATURA DE ENTRE -12º E -18º C (GRAUS NEGATIVOS). CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO PRÓPRIO DE CADA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR PRÓPRIA DE CADA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; CHEIRO PRÓPRIO; SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM E PESO: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, EM PACOTES COM PESOS DE NO MÍNIMO 2 A 3 KG. EMBALAGEM ÍNTEGRA, SEM SINAIS DE RACHADURAS NA SUPERFÍCIE, SEM FUROS E SEM ACÚMULOS, PROTEGIDA EXTERNAMENTE EM	KG	6000	R\$ 28,01	R\$ 168.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		CAIXA DE PAPELÃO ROTULADA REFORÇADA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE LACRADAS. NÃO SERÃO ACEITAS EMBALAGENS DEFEITUOSAS QUE EXPONHAM O PRODUTO À CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO.				
97	LINGUIÇA	TIPO CALABRESA: INGREDIENTES CARNE SUÍNA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5 KG OU 10 KG. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	1000	R\$ 25,28	R\$ 25.280,00
98	LOMBO SUÍNO	DESOSSADO, CONGELADO, CADA PEÇA EMBALADA À VÁCUO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E AMPLAMENTE PROTEGIDA. DIZERES DE ROTULAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E SELO SIF	KG	3000	R\$ 26,70	R\$ 80.100,00
99	FÍGADO BOVINO	EM TIRAS, SEM PELE, NERVURAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE GORDURAS, NERVOS E CARTILAGENS, PODENDO SER PROCESSADO EM CORTES (CUBOS, MOÍDO, ISCAS, FILÉ) CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM, CONTENDO 01 KG CADA PACOTE, DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, ISENTA DE LÍQUIDOS OU GELO, RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, TIPO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DEMAIS DADOS DOS MESMOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	3000	R\$ 16,57	R\$ 49.710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

100	FRANGO - FILÉ DE SOBRECOXA	FILÉ DE SOBRECOXA DE FRANGO, SEM OSSO, SEM PELE, UNIDADE CRUA, FRESCO, RESFRIADO, COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO ENTRE 0 E 4 GRAUS CELSIUS; PODENDO SER PROCESSADO EM CORTES (CUBOS, ISCAS, FILÉ), CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 KG, FECHADA A VÁCUO, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM, O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, TIPO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DEMAIS DADOS DOS MESMOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	KG	6000	R\$ 18,56	R\$ 111.360,00
101	FRANGO - PEITO DE FRANGO DESOSSADO	PEITO DE FRANGO DESOSSADO, UNIDADE CRUA, FRESCO, RESFRIADO, COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO ENTRE 0 E 4 GRAUS CELSIUS; PODENDO SER PROCESSADO EM CORTES (CUBOS, ISCAS, FILÉ), CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE. EMBALAGEM CONTENDO CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 KG, FECHADA A VÁCUO, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM, O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, TIPO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DEMAIS DADOS DOS MESMOS	KG	4000	R\$ 19,83	R\$ 79.320,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.				
102	PEIXE - FILÉ DE MERLUZA	FILÉ DE MERLUZA, PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INSPECIONADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. PORCIONADO EM: EM BIFES DE APROXIMADAMENTE 100G	KG	1500	R\$ 50,04	R\$ 75.060,00
103	PEIXE - FILÉ DE TILÁPIA	FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO, LIVRE DE PELE, CARTILAGENS, OSSOS E PARASITAS CORTADO EM FILÉS UNIFORMES E CONGELAMENTO INDIVIDUAL. APÓS DESCONGELAMENTO, O PRODUTO DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, MANTENDO SEU FORMATO EM CUBO E NÃO SE DESFAZENDO. A VARIAÇÃO DO PESO APÓS DESCONGELAMENTO DEVE SER DE ATÉ 10%. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO, DEVENDO CONTER OBRIGATORIAMENTE REGISTRO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA (SIF OU SISP). O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA - 9, DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. EMBALAGEM: PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM	KG	1500	R\$ 48,33	R\$ 72.495,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO COM PESO DE 1 KG SEM GLACIAMENTO. CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM. O RÓTULO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE DEVE SER DE FÁCIL LEITURA E QUE NÃO APAGUE COM O TEMPO. DEVERÁ APRESENTAR O NÚMERO DE REGISTRO DO PRODUTO EM ÓRGÃO COMPETENTE. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA				
104	FRANGO - COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, DESOSSADA, PROVENIENTE DA PARTE COMESTÍVEL DE AVE GALINÁCEA NOVA, EM PORÇÕES UNIFORMES E PADRONIZADAS EM CERCA DE 250 GRAMAS, UNIDADE CRUA, FRESCO, RESFRIADO, COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO ENTRE 0 E 4 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM CONTENDO CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 KG, FECHADA A VÁCUO, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM, O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, TIPO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DEMAIS DADOS DOS MESMOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	4000	R\$ 17,28	R\$ 69.120,00
105	CARNE SUINA - PERNIL	PERNIL TRASEIRO SEM OSSO, UNIDADE CRUA; RESFRIADO; CORTES MAGROS, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, PODENDO SER PROCESSADO EM CORTES (CUBOS, MOÍDO, ISCAS, FILÉ) CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE, COM TEMPERATURA	KG	4500	R\$ 21,55	R\$ 96.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		DE RECEBIMENTO ENTRE 0 E 4 GRAUS CELSIUS; EMBALAGEM CONTENDO CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 KG, FECHADA A VÁCUO, PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM LACRE QUE EVITE ABERTURA DURANTE SEU MANUSEIO, DEVEM ESTAR ÍNTEGRAS, SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O PESO DO PRODUTO IMPRESSO NA EMBALAGEM, O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, TIPO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DEMAIS DADOS DOS MESMOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR				
106	CARNE BOVINA, CORTE PATINHO	CORTE PATINHO, CORTE MAGRO, UNIDADE CRUA, SEM NERVURAS E CARTILAGENS, FRESCA, REFRIGERADA, COM TEMPERATURA DE RECEBIMENTO ENTRE 0 E 4 GRAUS CELSIUS; PODENDO SER PROCESSADO EM CORTES (CUBOS, MOÍDO, ISCAS, FILÉ) CONFORME A NECESSIDADE DA UNIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA FECHADA A VÁCUO, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 2 KG, DEVE ESTAR ÍNTEGRA, SEM ÁGUA OU GELO E SEM RACHADURAS OU FUROS. DEVERÁ CONSTAR O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO OU MANIPULAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, TIPO E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, E DEMAIS DADOS DOS MESMOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR	KG	4000	R\$ 34,38	R\$ 137.520,00
107	CARNE MOÍDA, BOVINA	RESFRIADAS, SENDO 100% DE 1ª QUALIDADE COM NO MÁXIMO 0,5% DE GORDURA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO ATÉ 2 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	KG	6000	R\$ 30,02	R\$ 180.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		MARCO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99				
108	CARNE BOVINA MOÍDA	CONGELADA (ACÉM). CARACTERÍSTICAS: O PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE MOÍDO, DE COR, TEXTURA E ODOR CARACTERÍSTICO. ISENTO DE OSSOS, CARTILAGENS, NERVOS, PELANCAS/SEBO, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PLÁSTICA, PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, ACONDICIONADO 2 KG DO PRODUTO. A VARIAÇÃO DE PESO DEPOIS DE DESCONGELADA DEVE SER DE NO MÁXIMO 10%. ROTULO LITOGRAFADO, DE FORMA CLARA E INDELÉVEL, CONFORME LEGISLAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 9(NOVE) MESES DA DATA DE ENTREGA, SOB CONGELAMENTO DE -12°C OU MAIS FRIO	KG	6000	R\$ 26,38	R\$ 158.280,00
109	CARNE BOVINA COXÃO DE MOLE	CARNE BOVINA COXÃO DE MOLE (BIFES), RESFRIADA, DE 1ª QUALIDADE, SEM OSSO, CONSISTÊNCIA FIRME E ELÁSTICA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO ATÉ 3 KG, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98 E DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99	KG	6000	R\$ 36,15	R\$ 216.900,00
110	FRANGO SEMI-PROCESSADO	COXINHA DA ASA (DRUMETTE); RESFRIADO, SEM TEMPERO, COM VALIDADE DE 12 MESES; COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO; PESANDO DE 1 KG POR EMBALAGEM; E SUAS CONDIÇÕES	KG	2000	R\$ 14,62	R\$ 29.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-3 (DECRETO 12486 DE 20/10/78) E (PORTARIA 210, DE 10/11/98)				
111	LINGÜIÇA FRESCAL, TOSCANA	PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA; TOUCINHO E CONDIMENTO; COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA; ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-05 (DECRETO 12486 DE 20/10/78)	KG	2000	R\$ 19,10	R\$ 38.200,00
112	AMIDO DE MILHO	FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E DE PARASITAS, NÃO PODEM ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS, DEVEM PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM RESISTENTE, ATÓXICA DE 500G	UNID	1000	R\$ 9,31	R\$ 9.310,00
113	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL: CÚRCUMA E URUCUM. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 1 KG, REEMBALADOS EM FARDOS RESISTENTES DE ATÉ 20 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	3000	R\$ 6,16	R\$ 18.480,00
114	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO	SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL: CÚRCUMA E URUCUM. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO NO MÍNIMO 500 GRAMAS, REEMBALADOS EM FARDOS RESISTENTES DE ATÉ 10 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	2000	R\$ 4,44	R\$ 8.880,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

115	PÓ PARA PUDIM	SABORES VARIADOS DE NO MÍNIMO 200G. CARACTERÍSTICAS: SEM SOJA EM SUA FORMULAÇÃO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E LOTE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	500	R\$ 13,51	R\$ 6.755,00
116	MAIONESE	ÁGUA, ÓLEO DE SOJA TRANSGÊNICO, AMIDO MODIFICADO DE MILHO TRANSGÊNICO, AÇÚCAR, VINAGRE, OVOS PASTEURIZADOS, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ESTABILIZANTES GOMA XANTANA E GOMA GUAR, AROMATIZANTES, SEQUESTRANTE EDTA, CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E CORANTE SINTÉTICO IDÊNTICO NATURAL BETACAROTENO, DE EXCELENTE QUALIDADE. PESO LÍQUIDO 3 KG. VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	400	R\$ 33,81	R\$ 13.524,00
117	ROSQUINHA DE NATA	ROSQUINHA DE NATA COM LEITE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AMIDO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, LEITE EM PÓ, SAL REFINADO, CANELA EM PÓ, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. EMBALAGEM SIMPLES EM PAPEL PRÓPRIO E ESTERILIZADO. PESO LÍQUIDO 500 GRS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PCT	2000	R\$ 7,88	R\$ 15.760,00
118	SEQUILHINHO, BISCOITO DOCE	BISCOITO DOCE, AMIDO, OVO, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, MARGARINA, LEITE EM PÓ DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM SIMPLES EM PAPEL PRÓPRIO E ESTERILIZADO. PESO LÍQUIDO 500 GRS. VALIDADE	PCT	2000	R\$ 12,26	R\$ 24.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.				
119	ÁGUA MINERAL SEM GÁS	APRESENTAÇÃO: FARDOS COM 12 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS: ACONDICIONADA EM GARRAFA TIPO PET, TAMPA COM ROSCA E LACRE. CONTENDO 500ML. EMBALAGEM APRESENTANDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	GARRAFA	2000	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00
120	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO	TIPO "ROSQUINHA". APRESENTAÇÃO: PACOTE ATÓXICO CONTENDO NO MÍNIMO 330GR. CARACTERÍSTICAS: SABOR COCO. COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. EMBALAGENS CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO COM VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 90 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	2000	R\$ 6,40	R\$ 12.800,00
121	LEITE INTEGRAL	PRODUTO CLASSIFICADO EM INTEGRAL, PASSANDO PELO PROCESSO DE UHT E ENVASADO ASEPTICAMENTE EM EMBALAGEM IMPERMEÁVEL A GERMES. O PRAZO DE VALIDADE COM A EMBALAGEM FECHADA DEVERÁ SER DE, NO MÍNIMO, 180 DIAS.	LT	40000	R\$ 6,12	R\$ 244.800,00
122	MUSSARELA - FATIADA	QUEIJO DE MASSA FRESCA, DE CONSISTÊNCIA SEMI DURA E SEMI SUAVE, MATURADO, FATIADO. EMBALADOS EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 1KG CONTENDO ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE	KG	1600	R\$ 53,21	R\$ 85.136,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.565.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

		REQUISITANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS E QUE GARANTAM A QUALIDADE E CONSERVAÇÃO DO PRODUTO.				
					TOTAL	R\$ 3.899.690,00

1.3. A contratação é caracterizada como aquisição comum.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Sendo o fornecimento de alimentação escolar de qualidade um dever do Estado, conforme estabelece a Lei 11947/2009 em seu artigo. 3º: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”.

3.2. Além disso, considerando que nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE regulamentado pela Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, é realizado repasse de recursos financeiros federais para as despesas com alimentação escolar, necessário o devido procedimento licitatório a fim de proporcionar a aquisição de gêneros alimentícios que comporão o cardápio da merenda escolar no município de Arapoti-PR.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição de grãos, derivados lácteos, produtos cárneos, farináceos, condimentos e produtos relacionados à alimentação escolar visa atender ao cardápio confeccionado pela Nutricionista, responsável técnica da Merenda Escolar, que busca inserir nas escolas uma refeição balanceada atendendo aos parâmetros exigidos no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

4.2. A oferta de alimentação nas creches e escolas da rede municipal tem como objetivo assegurar uma dieta capaz de proporcionar aos alunos condições de desenvolvimento físico e mental para atender suas necessidades em seu desenvolvimento intelectual.

4.3. Desta forma, a aquisição dos referidos itens atenderá à expectativa de solução como um todo apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Poderão participar desta Licitação MICROEMPRESAS - ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, inclusive MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste termo e futuro edital e seus anexos.

5.2. Será CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, para as SOCIEDADES COOPERATIVAS mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

5.3. Terão PRIORIEDADE DE CONTRATAÇÃO para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas neste município / em municípios pertencentes à Associação dos Municípios dos Campos Gerais – AMCG (Arapoti, Carambeí, Castro, Curiúva, Imbaú, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Ortigueira, Palmeira, Piraí do Sul, Porto Amazonas, Ponta Grossa, Reserva, São João do Triunfo, Sengés, Telêmaco Borba, Tibagi e Ventania) e Wenceslau Braz, estabelecendo o limite de 10% do melhor preço válido, de acordo com o contido na Lei Complementar 147/2014 – Capítulo V – Artigo 48 – III - §3º e Decreto Municipal nº 7.274/2024.

5.4. HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICA, FINANCEIRA e TÉCNICA:

5.4.1. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.4.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.4.3. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.4.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.4.5. Certidões de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante: Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação); e Fazenda Municipal;

5.4.6. Certificado de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

5.4.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.4.8. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, conforme art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021. (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da sua emissão).

5.4.9. Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento.

5.4.10. Apresentação de no mínimo, 01 (um) ou mais Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, por empresa privada, comprovando aptidão(ões) para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto/serviço da presente licitação, constando a boa qualidade dos produtos/serviços entregues e cumprido os prazos de execução/entrega, e, satisfatoriamente compatíveis com o objeto/serviço desta licitação.

5.4.10.1. O(s) atestado(s) deverão conter nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o licitador possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s).

5.4.11. **Com Relação ao Item 2 (Café):**

5.4.11.1. Será exigida do primeiro colocado a apresentação de uma AMOSTRA.

5.4.11.2. A amostra deverá ser encaminhada para Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo de 05 (dias) corridos, contados a partir da sua convocação.

5.4.11.3. A apresentação da amostra do produto tem por objetivo a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação.

5.4.11.4. Deverá ser observada a descrição constante deste termo.

5.4.11.5. O produto apresentado como amostra poderá ser aberto, consumidos, conectados a equipamentos e submetido aos testes necessários para aferição, sendo devolvido à licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.

5.4.11.6. Será rejeitada a amostra que for entregue fora do prazo e em desacordo com estabelecido no edital, apresentar problemas de funcionamento ou desempenho durante a análise técnica, ou apresentar divergência em relação às especificações técnicas do edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

-
- 5.4.11.7. Quando a amostra for rejeitada a licitante será desclassificada nesse lote, e a pregoeira seguirá convocando as demais licitantes, em ordem de classificação.
- 5.4.11.8. Quando a amostra apresentada for de qualidade superior em relação às especificações constantes do edital, poderá o órgão aceitá-la, desde que a licitante apresente declaração de que entregará o produto de acordo com o padrão de qualidade da amostra apresentada.
- 5.4.11.9. O licitante vencedor, cuja amostra for aprovada, NÃO poderá contabilizá-la para efeito de entrega futura, as amostras aprovadas ficarão retidas para confronto com os materiais, até o fim do contrato.
- 5.4.11.10. O licitante arrematante deverá apresentar, obrigatoriamente, junto com a amostra, LAUDO TÉCNICO das análises físico-química, microbiológica e sensorial do produto ofertado, emitido em até 240 (duzentos e quarenta) dias retroativos à data da licitação, comprovando o pleno atendimento as condições de qualidade descritas no Termo de referência.
- 5.4.11.11. Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza.
- 5.4.11.12. O LAUDO TÉCNICO será analisado pela Seção de Merenda Escolar, por intermédio de sua Nutricionista, responsável técnica, caso necessário, poderá enviar as amostras ao laboratório para análise, havendo divergência, o representante da amostra contestada terá 2 (dois) dias úteis para apresentar defesa.
- 5.4.11.13. A não observância dos parâmetros estipulados no presente Termo de Referências desclassificará a licitante.
- 5.4.11.14. A Licitante que apresentar a marca de referência, ficará dispensada de apresentar o laudo.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. A contratada deverá indicar colaborador que a representará nos assuntos afetos ao objeto desta contratação, sendo este o intermediador entre a Seção de Merenda e a empresa contratada, devendo disponibilizar número para contato (whatsapp), bem como email.

6.2. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços, conforme cronograma da Seção de Merenda Escolar:

6.2.1. Centro Administrativo Municipal: Rua Ondina Bueno de Siqueira, 180, Centro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.565.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

- 6.2.2. Escola Municipal Telêmaco Carneiro: Rua Emiliano Carneiro, 1333, Centro;
- 6.2.3. Escola Municipal Romana Carneiro Kluppel: Rua João Paulo II, 918, Vila Romana;
- 6.2.4. Escola Municipal Dona Zizi, Rua Luiz Pinheiro, 1866, Jardim Ceres;
- 6.2.5. Escola Municipal Dezidério José Correa, Rua Italia, 204, Vila Humaitá;
- 6.2.6. Escola Municipal Clotário Portugal, Rua Leonidas Paes de Almeida, S/N, Jardim Aratinga;
- 6.2.7. CMEI Santa Maria, Rua Marieta Porfílio de Barros, S/N, Vila Santo Antônio;
- 6.2.8. CMEI Vó Rosa, Rua João Paulo II, S/N, Vila Romana;
- 6.2.9. CMEI Tio Ari, Rua Rubens Borsatto, 338, Jardim Ceres;
- 6.2.10. CMEI Helena Pavinski Barchehen, Rua Célio Augusto Bonardi, S/N, Jardim Aratinga;
- 6.2.11. CMEI Dona Nena, Rua Abraão Antonio, 865, Centro;
- 6.2.12. CMEI Nosso Cantinho, Rua Emiliano Carneiro, 1083, Centro;
- 6.2.13. Escola Municipal Orlando Pinto Mendes, Rua José Moreira Paes, 160, Distrito de Calógeras, e
- 6.2.14. Escola Municipal Paulo Novochadlo: Av. Nossa Senhora do Carmo, S/N, Cerrado das Cinzas
- 6.3. As entregas obedecerão aos seguintes critérios:
- 6.3.1. **Alimentos estocáveis**
- 6.3.1.1. O produto licitado deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, **em até 10 (dez) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor, conforme cronograma de entrega enviado pela Seção de Alimentação Escolar, sendo que a empresa deverá apresentar recibos de entrega (modelo em anexo) de cada estabelecimento junto com a nota fiscal na Seção de Merenda Escolar.
- 6.3.1.2. A entrega deverá ser realizada de Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.**
- 6.3.1.2.1. Em caso de necessidade de alteração do dia/horário, a contratada deverá comunicar a Seção de Merenda Escolar com, no mínimo, 72h, a fim de ser apreciado e aprovado ou pelo Setor.
- 6.3.1.2.2. A contratante poderá cancelar o pedido com 24h de antecedência.
- 6.3.2. **Alimentos perecíveis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.565.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

6.3.2.1. Deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, **em até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor, conforme cronograma de entrega enviado pela Seção de Alimentação Escolar, sendo que a empresa deverá apresentar recibos de entrega (modelo em anexo) de cada estabelecimento junto com a nota fiscal na Seção de Merenda Escolar.

6.3.2.2. O item Ovo, deverá apresentar as informações na embalagem.

6.3.2.3. A entrega deverá ser realizada de Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

6.3.3. Alimentos perecíveis (CARNES/EMBUTIDOS E FRIOS)

6.3.3.1. Deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor, conforme cronograma de entrega enviado pela Seção de Alimentação Escolar, sendo que a empresa deverá apresentar recibos de entrega (modelo em anexo) de cada estabelecimento junto com a nota fiscal na Seção de Merenda Escolar.

6.3.3.2. A entrega deverá ser realizada de Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

6.3.3.2.1. Em caso de necessidade de alteração do dia/horário, a contratada deverá comunicar a Seção de Merenda Escolar com, no mínimo, 72h, a fim de ser apreciado e aprovado ou pelo Setor.

6.3.3.2.2. A contratante poderá cancelar o pedido com 24h de antecedência.

6.3.4. Alimentos perecíveis (LÁCTEOS E FRIOS)

6.3.4.1. Deverá ser entregue **PARCELADAMENTE**, conforme a necessidade, **em até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da entrega da respectiva nota de empenho ao fornecedor, conforme cronograma de entrega enviado pela Seção de Alimentação Escolar, sendo que a empresa deverá apresentar recibos de entrega (modelo em anexo) em cada estabelecimento junto com a nota fiscal na Seção de Merenda Escolar.

6.3.4.2. A entrega deverá ser realizada de Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

6.3.4.2.1. Em caso de necessidade de alteração do dia/horário, a contratada deverá comunicar a Seção de Merenda Escolar com, no mínimo, 72h, a fim de ser apreciado e aprovado ou pelo Setor.

6.3.4.2.2. A contratante poderá cancelar o pedido com 24h de antecedência.

6.3.4.1. A entrega deverá ser realizada de Segunda a Sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

6.3.5. Todos os produtos deverão ser rotulados conforme legislação vigente, de forma clara contendo:

6.3.5.1. Nome e endereço do fabricante, constando obrigatoriamente registro – SIF, SIM, SIP

6.3.5.2. Identificação completa do produto adquirido;

6.3.5.3. Data da fabricação, prazo de validade e prazo mínimo para consumo;

6.3.5.4. Temperatura para estocagem, armazenamento e conservação;

6.3.5.5. Peso líquido, e

6.3.5.6. Garantir que os rótulos estejam íntegros com os dados visíveis.

6.4. Com relação ao Transporte:

6.4.1. As entregas dos produtos perecíveis deverão ser efetuadas em veículo com carroceria fechada isotérmica e/ou refrigerada com certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária para trânsito.

6.4.2. Os produtos de CARNES/EMBUTIDOS E FRIOS deverão ser entregues em temperatura adequada – **(carnes congelados e frios refrigerados)**, em embalagens plásticas atóxica, resistente, transparente, limpas, com peso variando entre 1 (um) e 2 (dois) quilos obrigatoriamente;

6.5. Com relação aos colaboradores:

6.5.1. Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados, com uniforme adequado, limpo e proteção para o cabelo;

6.6. A aquisição dos itens será executada conforme as necessidades da Secretaria, sendo esta parcelada, conforme a ocasião/evento a ser atendido.

6.7. Todos os custos com o transporte, carga e descarga, bem como pessoal de apoio e os vinculados à execução deste objeto, correrão às custas da contratada.

6.8. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.758.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

6.9. No caso de rejeição que possa inviabilizar o atendimento aos alunos, os itens deverão ser substituídos no prazo de 1 (uma) hora, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Fica designada como Gestora de Contrato, a servidora THAYNÁ URBES DE OLIVEIRA, matrícula 701033/1.

7.2. Ficam designados como fiscais de contrato os seguintes servidores:

- 7.2.1. Silmara Almeida, matrícula 4143;
- 7.2.2. Fernanda Pedroso Pinto Lima Nunes, matrícula 7007171;
- 7.2.3. Letícia Mello de Souza dos Santos, matrícula 700715;
- 7.2.4. Larissa Gouveia Paz, matrícula 4138;
- 7.2.5. Suelen Barros Lopes, matrícula 35911;
- 7.2.6. Juliana Aparecida Moraes, matrícula 700716;
- 7.2.7. Luciane Nunes Mota, matrícula 4130;
- 7.2.8. Cristiane Batista Prestes Simão, matrícula 3340;
- 7.2.9. Alex Corrêa Furtuoso, matrícula 3316;
- 7.2.10. Cleuza Terezinha Groth Matis, matrícula 3464;
- 7.2.11. Juliana Moreira Rodrigues Coelho, matrícula 4109;
- 7.2.12. Evanize Pauline Borges, matrícula 4019
- 7.2.13. Rosalba do Carmo Dacal Cereja, matrícula 3801.

7.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.4. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.5. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.6. O órgão ou entidade poderá convocar representante da associação para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

7.8. O fiscal de contrato acompanhará a execução contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

7.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.8.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.8.5. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.9. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.565.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

8.1. O fiscal fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constante no Termo de Referência.

8.2. Os objetos serão recebidos juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.6. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

8.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.7.1. o prazo de validade;
- 8.7.2. a data da emissão;
- 8.7.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.7.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.7.5. o valor a pagar; e
- 8.7.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.9. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal.

8.10. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público.

8.11. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

8.16. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O prestador de serviços será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO para Formação de REGISTRO DE PREÇOS**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor de referência da contratação é de R\$ 3.899.685,00 (Três Milhões, oitocentos e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Conforme custos unitários apostos na planilha de equalização e valor de referência em anexo.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à presente contratação são as previstas no artigo 155 ao 163 da Lei 14.133/21.

12. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A presente contratação está publicada no PNPC – Portal Nacional de Contratações Públicas, item 189 que poderá ser acessado em <https://pncp.gov.br/app/pca/75658377000131/2024>.

12.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

12.3. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- a) 02310 00000 E 06.002.12.306.0007.2041 – 3390320000;
- b) 02310 00000 EA 06.002.12.306.0007.2041 – 3390320000;
- c) 02320 01042 E 06.002.12.306.0007.2041 – 3390320000;
- d) 02320 01042 EA 06.002.12.306.0007.2041 – 3390320000;
- e) 02330 01044 E 06.002.12.306.0007.2041 – 3390320000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 75.658.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

Arapoti, 18 de Setembro de 2024

MAYARA CRISTINA FERREIRA CRUZ

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Fone 0800 400 1005, Arapoti/PR
CEP 84.990-000 - CNPJ nº 07.565.377/0001-31 – site: www.arapoti.pr.gov.br

ANEXO

CONTROLE DE DISTRIBUIÇÃO

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA xxx		
ITEM	QUANTIDADE TRANSPORTADA	QUANTIDADE RECEBIDA
ABC	XXX	XXX
CDE	XXX	X
ASSINATURA DO FISCAL DE CONTRATO		_____

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA xxx		
ITEM	QUANTIDADE TRANSPORTADA	QUANTIDADE RECEBIDA
ABC	XXX	XXX
CDE	XXX	X
ASSINATURA DO FISCAL DE CONTRATO		_____

LOCAL DE ENTREGA: ESCOLA xxx		
ITEM	QUANTIDADE TRANSPORTADA	QUANTIDADE RECEBIDA
ABC	XXX	XXX
CDE	XXX	X
ASSINATURA DO FISCAL DE CONTRATO		_____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5EE5-F37C-ED80-49F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAYARA CRISTINA FERREIRA CRUZ (CPF 073.XXX.XXX-33) em 20/09/2024 16:14:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arapoti.1doc.com.br/verificacao/5EE5-F37C-ED80-49F3>